

## **Concurso Cultural - Avaliações de Alunos**

- 1. EMPRESAS PROMOTORA:** Razão Social: QUERO EDUCACAO SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 10.542.212/0001-54, com endereço na Avenida São João, Número: 1701, Bairro: Jardim Apolo II, São José dos Campos - SP, CEP 12242-840
- 2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Todo o território nacional.
- 3. PERÍODO DA PROMOÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO:** 21/06/2021 à 13/08/2021.
- 4. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**
  - 4.1.** Está apto a participar desta promoção qualquer pessoa física, maior de idade, residente e domiciliada em território nacional, desde que cumpridas as demais regras aqui estabelecidas e que registrar sua participação no período das 8:00 do dia 21/06/2021 até às 23:59 do dia 13/08/2021.
  - 4.2.** Para participar deste concurso os interessados (as) deverão se cadastrar no site do Quero Bolsa com nome completo, telefone e e-mail válidos.
  - 4.3.** As avaliações de alunos sobre cursos e instituições de ensino superior enviadas serão publicadas nas páginas da Quero Bolsa (<https://querobolsa.com.br>). A melhor avaliação enviada, respeitadas as regras deste regulamento, será premiada com um Kindle 10.
  - 4.4.** A contribuição enviada para esta promoção deverá obedecer aos seguintes critérios básicos:
    - 4.4.1.** Ser autoral (a apropriação de alguma avaliação já existente acarretará em desclassificação);
    - 4.4.2.** Ser orientada a auxiliar outros estudantes na escolha de um curso e/ou instituição de Ensino Superior.
  - 4.5.** Cada avaliação enviada equivalerá a uma chance para o participante concorrer ao prêmio desta ação. Todas as avaliações enviadas passarão por uma moderação feita pela equipe responsável pela Comunidade Quero.
  - 4.6.** Ao participar do concurso, o participante aceitará que seus dados cadastrais sejam compartilhados com as instituições de ensino parceiras da QUERO BOLSA, bem como autoriza o uso de imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior,

sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

## **5. Dos critérios de avaliação e apuração**

**5.1.** A apuração será efetuada por uma comissão julgadora composta pelos responsáveis pela administração da Comunidade Quero e por membros da equipe de Conteúdo da Quero Educação

**5.2.** Serão considerados critérios para a avaliação do participante premiado:

- I. Clareza de expressão
- II. Adequação ao modelo de avaliação da Comunidade Quero
- III. Grau de contribuição da colaboração para o maior número de usuários
- IV. Capacidade de argumentação no desenvolvimento da avaliação
- V. Uso correto da língua portuguesa

**5.3.** A avaliação enviada deverá ser de fácil interpretação para os demais usuários do site Quero Bolsa.

## **6. Desclassificações imediatas**

**6.1.** Avaliações com muita semelhança ou igual entre participantes concorrentes, será considerada apenas aquela do participante que enviou primeiro sua contribuição.

**6.2.** Avaliação de cunho imoral, que contenha termos pejorativos e ofensivos.

**6.3.** Materiais que façam referências depreciativas ou agressivas a empresa promotora, suas parceiras ou quaisquer terceiros.

**6.4.** Em todas as hipóteses acima citadas, caso o site, a seu critério, entenda que a avaliação se enquadra na negativa supracitada, esta não será incluída no processo.

**6.5.** Avaliações incompletas e/ou que não sejam em língua portuguesa.

## **7. Como participar:**

**7.1.** Os participantes do Concurso deverão enviar sua avaliação com os critérios básicos estabelecidos neste regulamento, da seguinte maneira:

**7.1.1.** Incluindo sua avaliação na postagem indicada na página da Comunidade Quero (<https://querobolsa.com.br/avaliacao/novo-curso>).

## **8. Premiação:**

**8.1.** O vencedor desse concurso cultural será premiado com um Kindle 10a. geração com iluminação embutida.

**8.2.** O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

**8.3.** O ganhador será comunicado do resultado do processo por meio de contato pelos canais informados no ato do cadastro para a participação. O site não se responsabiliza pelo impedimento do contato com o ganhador causado por informações preenchidas de forma errônea. A premiação ficará disponível pelo prazo de 30 dias. Após este período a promotora poderá transferir o prêmio para o segundo colocado e indicar um outro ganhador sem a necessidade de autorização do vencedor inicial se este não pode ser contatado.

## **9. Divulgação**

**9.1.** O candidato vencedor será divulgado no dia 27 de agosto de 2021, em uma publicação na Revista Quero (<https://querobolsa.com.br/revista>).

**9.2.** O candidato eleito vencedor será contatado através de seu e-mail ou telefone cadastrado no ato do envio de sua avaliação.

**9.3.** A premiação será entregue ao participante eleito vencedor por meio de envio pelos correios, para endereço informado no contato estabelecido.

## **10. Dos dados**

**10.1.** A Quero Bolsa poderá usar as informações coletadas sobre os participantes por meio deste Concurso para:

I. conectar o participante à parceiros externos que fornecerão informações sobre produtos e serviços;II. responder a consultas e solicitações dos participantes.

III. comercializar e manter os participantes informados sobre os produtos e serviços Quero Bolsa e/ou produtos e serviços de parceiros externos que poderão ser do interesse do participante.

IV. desenvolver novos produtos, aperfeiçoar e melhorar o site Quero Bolsa.

V. efetivar a entrega dos prêmios.

VI. usar os dados dos participantes em um formato agregado e não analítico para fins analíticos e estatísticos.

VII. entrar em contato com o participante, quando necessário.

Com a sua autorização, poderemos usar uma tomada de decisão

automatizada, incluindo análise de perfil, para examinar as informações coletadas de/sobre o participante.

**10.2.** Além disso, a Quero Bolsa poderá compartilhar as informações dos participantes com outras empresas do Grupo Quero Educação;

I. com Instituições de Ensino parceiras que fornecerão informações sobre seus próprios produtos e serviços para os participantes;  
II. com fornecedores de serviços externos que forneçam serviços, tais como processamento de pagamentos, TI e análise de dados;  
III. caso o participante decida enviar uma mensagem através deste Site, ou contribuir com áreas públicas deste Site; e  
IV. com terceiros, na hipótese da venda ou transferência total ou parcial de nosso negócio (inclusive em relação a quaisquer processos de falência).

## **11. Disposições Gerais:**

**11.1.** A QUERO BOLSA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

**11.1.1.** Pelas inscrições que não forem realizadas durante o período do concurso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

**11.1.2.** Por qualquer inaptidão do participante;

**11.1.3.** Por limitações tecnológicas dos aparelhos eletrônicos utilizados na realização da ação;

**11.1.4.** Por danos de qualquer espécie causados aos aparelhos eletrônicos utilizado na ação;

**11.1.5.** Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.

**11.2.** A QUERO BOLSA pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

**11.3.** Este regulamento poderá ser alterado pela QUERO BOLSA tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

**11.4.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Concurso Cultural.

**11.5.** Nenhum valor e/ou prêmio serão devidos aos concorrentes em virtude de sua simples participação no Concurso Cultural, seja a que tempo e/ou a que título for. Desta forma, os participantes do Concurso renunciam, desde já, a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face da Quero Educação, seja a que tempo ou a que título for.

**11.6.** A aceitação dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular no Concurso Cultural, implicará na expressa autorização da utilização das frases e nomes dos contemplados à Quero Educação, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, publicação e comunicação ao público, seja por meio impresso ou eletrônico, desta promoção, bem como a cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre os materiais enviados por todos os concorrentes de acordo com as disposições contidas no presente Regulamento, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98, sem qualquer ônus para a Quero Educação.

**11.7.** É vedada a participação de pessoas jurídicas.

**11.8.** A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste regulamento.